



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 504, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público na cidade de Heliópolis e dá outras providencias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o prefeito sanciona e faz publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JACONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO** o logradouro com início na Rua Emiliano Vicente, em frente à Igreja de Santo Antônio, sentido Norte, seguindo no sentido Leste até a residência da Sra. Érica Nascimento Oliveira, nesta cidade de Heliópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Heliópolis, 04 de abril de 2023.

---

Jose Mendonca Dantas  
Prefeito